



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - EDITAL Nº 56/2024**

A comissão designada pela Portaria nº 186, de 1º de julho de 2024, responsável pelo Processo de seleção de estagiários do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) – Campus Petrolina, resolve divulgar o resultado dos recursos do Edital 56/2024.

CANDIDATO	RESULTADO
ELIZABETH NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recebemos o seu recurso solicitando a inclusão de documentos adicionais para pontuação no Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado Não Obrigatório, conforme o Edital Nº 56/2024.

Gostaríamos de esclarecer que, de acordo com o item 3.2.4 do edital, toda a documentação necessária deveria ter sido enviada no momento da inscrição por meio do formulário eletrônico disponibilizado. Observamos que, em vez do histórico escolar solicitado, foi anexada a matriz curricular (grade de disciplinas) do curso. O documento apresentado foi retirado do site da instituição e não continha o carimbo institucional ou código de autenticação online e, além disso, esse tipo de documento não incluía as notas, impossibilitando a análise.

Adicionalmente, o currículo enviado não estava acompanhado da documentação comprobatória necessária para fins de pontuação, conforme especificado no item 3.2.4 do edital. Também identificamos uma divergência entre o nome informado no formulário (“Elizabeth Nunes dos Santos”) e o nome constante no documento de matrícula (“Elizabete Nunes dos Santos”).

CANDIDATO	RESULTADO
IZAQUE RODRIGUES MOURA	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recebemos seu recurso solicitando a inclusão de documentos adicionais para pontuação no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado Não Obrigatório conforme o Edital Nº 56/2024.

Conforme disposto no item 3.2.4 do edital, todos os candidatos deveriam encaminhar a documentação completa no ato da inscrição através do formulário eletrônico disponibilizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

CANDIDATO	RESULTADO
EDY CLÉCIO DE CARVALHO RODRIGUES	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recebemos seu recurso solicitando a inclusão de documentos adicionais para pontuação no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado Não Obrigatório conforme o Edital Nº 56/2024.

Conforme disposto no item 3.2.4 do edital, todos os candidatos deveriam encaminhar a documentação completa no ato da inscrição através do formulário eletrônico disponibilizado.

O currículo enviado não tinha a documentação comprobatória para fins de pontuação, conforme estabelecido no item 3.2.4 do edital.

CANDIDATO	RESULTADO
ELVIS ALAN LUNAS	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recebemos seu recurso solicitando a inclusão de documentos adicionais para pontuação no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado Não Obrigatório conforme o Edital Nº 56/2024. O recurso não estava assinado.

Conforme disposto no item 3.2.4 do edital, todos os candidatos deveriam encaminhar a documentação completa no ato da inscrição através do formulário eletrônico disponibilizado.

O currículo enviado não tinha a documentação comprobatória para fins de pontuação, conforme estabelecido no item 3.2.4 do edital.

CANDIDATO	RESULTADO
FABIANA CAUANE BELO BARBOSA	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recebemos seu recurso solicitando a inclusão de documentos adicionais para pontuação no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado Não Obrigatório conforme o Edital Nº 56/2024.

Conforme disposto no item 3.2.4 do edital, todos os candidatos deveriam encaminhar a documentação completa no ato da inscrição através do formulário eletrônico disponibilizado.

O currículo enviado não tinha a documentação comprobatória para fins de pontuação, conforme estabelecido no item 3.2.4 do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

CANDIDATO	RESULTADO
DANIEL JOSE DOS SANTOS	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recebemos seu recurso solicitando a inclusão de documentos adicionais para pontuação no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado Não Obrigatório conforme o Edital Nº 56/2024.

Conforme disposto no item 3.2.4 do edital, todos os candidatos deveriam encaminhar a documentação completa no ato da inscrição através do formulário eletrônico disponibilizado.

O currículo enviado não tinha a documentação comprobatória para fins de pontuação, conforme estabelecido no item 3.2.4 do edital.

A análise dos recursos busca retificar o resultado quando há prejuízo decorrente de falhas na análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.

Conforme as normas estabelecidas no edital, não é permitida a inclusão de documentos adicionais após o encerramento do período de inscrições. Esta medida assegura a isonomia e a transparência do processo seletivo para todos os candidatos.

Agradecemos o interesse de todos em participar do processo seletivo e contamos com a compreensão.

PETROLINA/PE, 29 de agosto de 2024.

Rafael Pereira de Araújo
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 186, de 1º de julho de 2024